



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-11-2016

Jornal *Correio do Brasil*

Página 5A

Edição 2519

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 543/16

Data 09/11/16

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do RG nº 200.473-4 SSP SC, e CPF nº 077.326.629-11, **Marlete Dal Magro** RG. Nº 4. 891.847-4 - SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, e **Edenilson Gianini** RG. nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF. N.º 620.047.789-20, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação.

- a) Lote nº 11-C, originário da subdivisão do lote nº 11-B, da gleba nº 01, Imóvel Andrada, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 279,48m² (duzentos e setenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO SUL:** Confronta com o lote nº 51-D, com o ruma de 77º31'NE, medindo 139,80 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 51-D, de canto; **AO NORTE:** Confronta com o lote nº11-B, com o rumo de 79º18'NE, medindo 139,74 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 5º30'NW, medindo 4,00metros.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal